



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 028/2025
AUTORIA: VEREADORA ELÍSIA RANGEL

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que “institui no âmbito do Município de Saquarema a Semana de Conscientização e Prevenção Sobre os Males Causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores, por bebês e crianças e da outras providencias.

Entendemos que é bastante importante a realização de campanhas de prevenção, que incentivem as crianças a terem uma rotina mais saudável.

Sabemos que há estudos que apontam que a exposição exagerada às telas pode causar problemas de saúde de diferentes naturezas, entre eles os oftalmológicos.

Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei, que tem como finalidade prevenir e conscientizar a população de que é necessário adotar alguns cuidados, para que a sociedade venha a conhecer melhor este tema, debater o tema através de reuniões e palestras; promover ações companhas e mobilizações visando afastar as crianças dos males causados pela superexposição as telas e as aproximar de atividades ao ar livre, está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

CONCLUSÃO

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 14 de abril de 2025.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador